



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT GDG Nº 011/2021 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 09.330/2020)

João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do Contrato EBCT 19122167, firmado entre este Regional e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos:

- **Gestora Titular: MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, matrícula nº 210.077.720, lotada na Secretaria–Geral Judiciária - SGJUD;

- **Gestor Substituto: ANTONIO EDERALDO SANTANA JUNIOR**, Técnico Judiciário, sem especialidade, Área Administrativa, matrícula nº 201.342.230, lotado na Secretaria–Geral Judiciária - SGJUD;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** as servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da**

Secretaria.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral da Secretaria



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 26/01/2021 15:14:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C48DA11078.C612CD9B85.2CEA31B062.A19A5F768E